Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereco: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2021/412
Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Data de Entrada: 21/01/2021
Dígito verificador: 7194

Solicitante: 106830 - BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 26.377.984/0001-18
Identidade:
Fone Residencial:
Fone Comercial: (51)996355470
Fax:
Fone Celular: (51)996355470
Email: bompavibp@gmail.com

Endereço: RUA 12 DE MAIO
Número: 154
Compl. APTO. 01
Bairro: JARDIM DO VALE
CEP: 95765-000
Cidade: BOM PRINCIPIO
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Encaminha-se documentação ao setor de licitação.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 21 de janeiro de 2021

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME
365261770-34

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A empresa **BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº: 92.122.720/0001-48, com sede na Rua 12 de Maio, n° 154, Apto. 01, Bairro Jardim do Vale, Bom Princípio – RS, por intermédio de seu representante legal, LEONARDO MALDANER RODRIGUES, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço n°. 005/2020, vem por meio deste, apresentar defesa contra a desclassificação no citado processo licitatório.

Conforme apontamento citados na Ata de classificação das propostas, pela comissão de licitação, a empresa não apresentou os seguintes itens:

A comissão constatou que a licitante BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI – EPP teve a sua proposta desclassificada por não informar separadamente os valores de mão de obra e material, nem global e nem unitário.

Em relação aos apontamentos feitos pela comissão de Licitação, citamos os seguintes pontos: A BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI teve conforme planilhas apresentadas, o menor preço Global, sendo assim a proposta mais vantajosa para a administração municipal.

Quanto à planilha orçamentária, a empresa apresentou a mesma com base no modelo disponibilizado pela prefeitura em seus meios oficiais, acreditando assim, que a mesma está correta.

No que diz respeito a separação dos valores de mão de obra e materiais, reiteramos que a identificação ou não deste item na planilha orçamentária em um primeiro momento, não interfere em nada a Prefeitura Municipal de Portão, no que diz respeito aos custos e despesas para a realização da obra.

Solicitamos se necessária, uma retificação da Proposta Orçamentária, levando em consideração que a proposta apresentada é a mais benéfica ao município, e a separação dos valores praticados de mão de obra e materiais, são irrelevantes para a decisão de qual a menor proposta apresentada.

Acreditamos na competência dos serviços prestados pela Comissão de Licitações do Município de Portão, e visto que a empresa entregou toda a documentação solicitada, sempre agindo de boa fé, solicitamos assim a reconsideração da empresa BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI no presente certame, sendo que seria

frustrar o caráter competitivo do certame, além de ser prejudicial a Administração Municipal a sua desclassificação.

Bom Princípio, 20 de Janeiro de 2021.

BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ n° 26.377.984/0001-18
LEONARDO MALDANER RODRIGUES
Sócio Administrador
CPF n ° 002.105.920-95